



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Pregão Presencial N° 01/2020 –Processo 6108/2019 |
| Responsável | CLÁUDIO LINO MARES |
| Data | 09/01/2020 |
| Tipo | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO |

ATA N° 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020

Às nove horas (09hs00min) do dia 09/01/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Sulb-Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos n° 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Licitação do tipo “menor preço por lote”, com fornecimento **PARCELADO**, regido pelas disposições da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n° 7.892/13, Decreto n° 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei n° 883/2018, em anexo.

Conforme folhas 119 a 121, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este sub-pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que “**não houve**” pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sub-Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o sub-pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

1. **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ 07.314.343/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **GILMAR MACHADO DE MENEZES**, portador do CPF n° 042.075.037-14.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME, lance R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos), e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente;
Lote 2 Rodada 1: SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME, lance R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos).

Ao ser questionado quanto a oferecer um desconto maior nos preços unitário dos dois lotes, o representante da licitante informou não ter condições para tal, visto que os preços do GLP oscilam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927 000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273 1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Pregão Presencial Nº 01/2020 –Processo 6108/2019 |
| Responsável | CLÁUDIO LINO MARES |
| Data | 09/01/2020 |
| Tipo | ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO |

constantemente. Mesmo com o falo de ter fornecido orçamento no dia 05/12/2019, com o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$320,00 (trezentos e vinte reais) para o lote 02, nesta data de 09/01/2020 ofertar desconto superior ao mencionado scria impossível e externou desejo de nos enviar via e-mail, um documento (anexo) obtido através de sua fornecedora de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, informando que os produtos sofreram reajuste de 5% (cinco por cento), datado de 26/12/2019, que, segundo o representante, passaria a valer a partir de 01/01/2020.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Sub-Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

| Itens | Empresa | Vr. Total Final após Rodada de Lances |
|---------------------------|--|--|
| CONFORME MAPA DE VENCEDOR | SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME , E-mail abril.gas@hotmail.com; Contato (27) 3273-1054 | R\$74.708,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oito reais) |

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este D. Sub-Pregociro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a empresa: **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **CLÁUDIO LINO MARES**, Sub-Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.


CLÁUDIO LINO MARES

Sub pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA

Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE

Membro da Equipe de Pregão

SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME